



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**PORTARIA Nº 577/2017**

**De: 13 de Novembro de 2017.**

**“Prorroga Prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 512, de 14 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Nº 2.815, de 15 de Setembro de 2.017, p223, referente ao Processo Nº 001/2.017, ante as razões apresentadas no Memorando Nº 01, de 14 de Setembro de 2.017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Novembro de 2017.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**